

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 637/2005 de 5 de Julho de 2005

1. Torna-se público que por despacho do signatário datado de 6 de Junho de 2005, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (área de engenharia civil);

2. Requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

- a) Gerais – Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
- b) Especiais – Os candidatos devem ser técnicos superiores de 1.ª classe com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, (artigo 4.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro);

3. Remuneração e condições de trabalho – o titular do lugar a prover será remunerado de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local;

4. Conteúdo funcional – As funções a desempenhar são as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

5. Carreira/categoria – Técnico superior principal (área de engenharia civil);

6. Serviço – Departamento Técnico;

7. Local de Trabalho – Município de Angra do Heroísmo;

8. Prazo de validade – O concurso em causa é válido para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma;

9. Composição do júri do concurso:

Presidente: Luís Elmiro Carreira Mendes, Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Vogais

Efectivos: Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, chefe da Divisão de Obras Municipais.

Vogais

suplentes: João Pedro Mendes Menezes Cardoso, técnico superior principal, área de economia;

Maria Isabel de Melo Correia.

10. Métodos de selecção para o concurso:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;

10.1 Avaliação curricular – na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional;

10.2 Entrevista profissional de selecção – a entrevista profissional de selecção, terá a duração máxima de vinte minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos;

11. Critérios – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

12. Apresentação de candidaturas:

12.1 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri e entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo ou remetidas através do correio, sob registo e com aviso de recepção para a morada supramencionada;

12.2 As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);
- b) Identificação do lugar a que se candidata com referência ao número e data da publicação do respectivo aviso no Diário da República;
- c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento;

13. Documentos a apresentar – O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae detalhado e assinado pelo candidato;
- b) Documento emitido pelo serviço a que pertence o candidato, com a indicação da categoria, tempo de serviço e respectiva classificação de serviço referente aos últimos 3 anos;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

É dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b) c), e d) aos candidatos que já forem funcionários desta Câmara Municipal;

14. Prazo para apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* III Série;

15. Candidatos admitidos – a relação de candidatos será afixada para consulta no Serviço de Pessoal;

16. Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

17. A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Junho de 2005. - O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.